

A atividade extensionista das visitas guiadas como meio de promover à comunidade o direito de participação na vida cultural

*Vinícius Gabriel da Silva Mandú¹,
Humberto João Carneiro Filho²*

Resumo: *O presente artigo visa descrever a atividade das visitas guiadas promovidas pelo "Projeto Memória Acadêmica da Faculdade de Direito do Recife" no palácio histórico da faculdade. Através de bibliografia sobre o tema que fundamenta as atividades do projeto de um modo geral junto à legislação pertinente e com base nas vivências extensionistas segundo relatado e compartilhado pelos extensionistas, buscando um diálogo entre o embasamento teórico com o protagonismo estudantil na prática das visitas, dialoga-se o sentido de cultura e o direito à participação na vida cultural para a sociedade, sua ligação com a ideia de universidade e de que modo a atividade empreendida pelo projeto contribui para a concretização desse direito. O principal ponto de discussão é a relevância do projeto de extensão e da realização das visitas guiadas para a formação dos estudantes extensionistas, principalmente os futuros juristas com senso participativo quanto à defesa do patrimônio cultural brasileiro.*

Palavras-chave: *Faculdade de direito do Recife. Participação social. Extensão universitária. História do direito. Memória.*

Área Temática: *Cultura.*

The extension activity of guided tours as a way of promoting the community's right of participation in cultural life

Abstract: *This article aims to describe the activity of guided tours promoted by the "Projeto Memória Acadêmica da Faculdade de Direito do Recife" in the historic palace of the school. Through bibliography on the subject that reasons the project's activities in general together with the relevant legislation and based on extensions experiences as reported and shared by the extensionists, seeking a dialogue between the theoretical basis and student protagonism in the practice of the visits, it dialogs the meaning of culture and the right of participation in cultural life for the society, its link with the idea of university and in which way the activity carried out by the project contributes for the realization of this right. The main point of discussion is the relevance of the extension project and of the realization of guided tours for the education of extension students, specially the future lawyers with participative sense about the defense of the brazilian cultural heritage.*

Keywords: *Law school of Recife. Social participation. University extension. Law history. Memory.*

¹ Graduando em Direito pela Faculdade de Direito do Recife (Universidade Federal de Pernambuco), Extensionista do projeto de extensão Memória Acadêmica da Faculdade de Direito do Recife. E-mail: vinicius.mandu@ufpe.br.

² Professor da Faculdade de Direito do Recife (Universidade Federal de Pernambuco), Coordenador do projeto de extensão Memória Acadêmica da Faculdade de Direito do Recife, Doutor, Mestre e Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco, Bacharel em História pela Universidade Federal de Pernambuco.

La actividad extensionista de visitas guiadas como modo de promover a la comunidad el derecho a participar en la vida cultural

Resumen: *Este artículo tiene como objetivo describir la actividad de visitas guiadas promovidas por el "Proyecto Memoria Académica de la Facultad de Derecho de Recife" en el palacio histórico de la facultad. A través de bibliografía sobre el tema que subyace a las actividades del proyecto en general junto con la legislación pertinente y basado en las experiencias extensionistas reportadas y compartidas por los extensionistas, buscando un diálogo entre la base teórica y el protagonismo estudiantil en la práctica de las visitas, se discute el significado de la cultura y el derecho a participar en la vida cultural de la sociedad, su vinculación con la idea de universidad y cómo la actividad emprendida por el proyecto contribuye a la realización de este derecho. El principal punto de discusión es la relevancia del proyecto de extensión y las visitas guiadas para la formación de estudiantes de extensión, especialmente de futuros juristas con sentido participativo en la defensa del patrimonio cultural brasileño.*

Palabras clave: *Facultad de derecho de Recife. Participación social. Extensión universitaria. Historia. Memoria.*

INTRODUÇÃO

A extensão universitária é uma forma de aprimorar a formação de docentes e discentes ao mesmo tempo em que forma laços entre a comunidade acadêmica e a sociedade, o “modelo de extensão consiste em prestar auxílio à sociedade, levando contribuições que visam a melhoria dos cidadãos” (Rodrigues *et al.*, 2013). O Projeto Memória Acadêmica da Faculdade de Direito do Recife desenvolve várias atividades nesse sentido, havendo ainda o bônus da interdisciplinaridade sempre presente desde sua criação. Sendo principalmente uma união de história e direito, o projeto ainda uniu outros saberes correlatos, como biblioteconomia, turismo e jornalismo, para sua missão de resgatar e preservar a memória e a história de uma das faculdades de direito mais antigas do país. A Faculdade de Direito do Recife, além de sua antiguidade, é, historicamente, uma instituição de grande relevância no panorama nacional e local, por onde parte da história do Brasil foi feita, Isto significa que a efetuação de um trabalho que visa o resgate da memória da “Casa de Tobias”, conseqüentemente, é também um resgate à memória brasileira.

A memória é um elemento de grande importância para a sociedade, dando a ela um sentimento de continuidade. Ela é, na definição de Pierre Nora (1993), a vida, que está, portanto, em permanente evolução, estando “aberta à dialética da lembrança e do esquecimento” (Nora, 1993, p. 9). A memória é um fenômeno muito ligado à história, ainda que sejam bastante diferentes, sendo esta uma reconstrução do que não mais existe, sempre incompleta e problemática, enquanto aquela é um fenômeno sempre atual, um elo vivido no eterno presente (Nora, 1993). A memória, nesse sentido, serve para narrar e transmitir os fatos da história, criando-se um vínculo com o passado (Carneiro Filho *et al.*, 2019). Conforme Pollak (1992), a memória pode ser apontada como um elemento que constitui o “sentimento de identidade, tanto individual como coletiva, na medida em que ela é também um fator extremamente importante do sentimento de continuidade e de coerência de uma pessoa ou de um grupo em sua reconstrução de si” (Pollak, 1992, p. 204).

Assim, através das visitas guiadas é possível compartilhar com o público a memória e a história da Faculdade de Direito do Recife, o curso jurídico mais antigo do país junto ao de São Paulo, ambos criados com a Lei de 11 de

agosto de 1827 pelo Imperador D. Pedro I (Beviláqua, 2012). Por muito tempo, o ensino jurídico no Brasil limitou-se a essas duas faculdades, implicando que ambas eram centros de grande importância intelectual no país, além de terem sido responsáveis por formar também a elite política e burocrática do Império ao longo do século XIX.

A Faculdade de Direito do Recife (FDR), cognominada como “Casa de Tobias” em homenagem ao intelectual sergipano considerado como patrono da faculdade, Tobias Barreto, viu florescer, sob a liderança deste, a chamada Escola do Recife, um movimento intelectual de grande influência nacional, com os “discípulos dos discípulos” de Tobias sendo os fundadores de muitas faculdades de direito pelo país que surgiram durante o início da república (Chacon, 2008), sem falar no Código Civil de 1916, escrito por Clóvis Beviláqua, o qual pode ser considerado como integrante da Escola do Recife.

A Faculdade ainda foi protagonista nas discussões para a criação de uma universidade no Recife, com a escolha do terreno de seu atual edifício visando a ampliação para a eventual criação de uma universidade a partir dela (Veiga, 1998). Tal protagonismo foi ainda maior com a figura de Joaquim Amazonas, professor e diretor da FDR que articulou a criação da Universidade do Recife, atual Universidade Federal de Pernambuco, em 1946, tendo Amazonas sido ainda o primeiro reitor. A Faculdade de Direito se distingue no contexto da universidade por ser o único curso separado do campus universitário, permanecendo em seu palácio histórico até hoje. Ele fica localizado no centro da cidade do Recife, no bairro da Boa Vista, de frente para o principal parque recifense, o 13 de maio, e da Câmara Municipal do Recife, estando próximo de ruas e avenidas de grande circulação de pessoas e veículos, como a própria Rua Princesa Isabel logo à sua frente. Assim, é um lugar presente cotidianamente na vida de inúmeros recifenses, que geralmente sequer imaginam a memória ali contida que, de certo modo, faz parte indiretamente de suas vidas.

O palácio, já com mais de cem anos de existência, é um lugar histórico, bem como a praça que o circunda, sendo um verdadeiro lugar de memória de grande relevância local e nacional. Esse é o local em que as visitas guiadas do Projeto Memória Acadêmica da Faculdade de Direito do Recife são realizadas, havendo a evocação de tão rica memória, mais antiga que o próprio edifício que abriga a faculdade. Dar o conhecimento de tudo isso às pessoas é uma forma de contribuir para o seu acesso à cultura e para que possam efetivar seu direito ao exercício de participação na vida cultural.

OBJETIVOS

O objetivo central do presente artigo é descrever as visitas guiadas enquanto atividade extensionista que procura trazer a sociedade para dentro do espaço universitário ao mesmo tempo em que busca resgatar e compartilhar a memória histórica da quase bicentenária instituição, fazendo-se uma reflexão sobre tal atividade acerca de sua real importância em promover a aproximação sociedade-universidade e no resgate histórico-cultural, e mesmo patrimonial, não apenas recifense, mas brasileiro. Ainda, busca relatar esta importância não apenas para o público externo, mas também para os próprios extensionistas envolvidos.

METODOLOGIA

O presente escrito busca, a partir da metodologia de uma pesquisa bibliográfica, legislativa e, subsidiariamente, documental, somada à experiência prática colhida junto aos extensionistas, tratar de uma atividade desenvolvida pelo Projeto Memória Acadêmica diretamente no edifício da faculdade: as visitas guiadas. Buscou-se, sobretudo, a utilização de uma bibliografia continuamente presente nas ações do projeto, que fundamenta e inspira a maior parte delas, em especial as visitas, sendo Clóvis Beviláqua, com sua “História da Faculdade de Direito do Recife”, o ponto de partida. Assim, é realizada a investigação numa bibliografia que ajude a entender os diversos aspectos da visita enquanto atividade de extensão somada à documentação presente no Arquivo da Faculdade de Direito do Recife, a qual não foi usada diretamente na escrita deste trabalho, mas que permeia todas as atividades do projeto e que, portanto, também o embasa.

Também se buscou pautar o trabalho pelo que está colocado na Lei nacional, em especial a Constituição Federal de 1988. Além disso, foi levada em conta a experiência narrada por extensionistas participantes das visitas ao final delas, dado que sempre existem momentos de diálogo horizontal e de partilha para que sejam encontrados os pontos fortes e os que devem ser melhorados entre uma visita e outra.

CULTURA E UNIVERSIDADE

Norbert Elias (1994) fala do que seria o conceito alemão de “*Kultur*”, o qual se refere, basicamente, a “fatos intelectuais, artísticos e religiosos e apresenta a tendência de traçar uma nítida linha divisória entre fatos deste tipo, por um lado, e fatos políticos, econômicos e sociais, por outro” (Elias, 1994, p. 24). Este conceito, segundo o autor, se apresenta mais claramente em seu derivado, o adjetivo “*kulturell*”, o qual “descreve o caráter e o valor de determinados produtos humanos” (Elias, 1994, p. 24). Um conceito inglês e francês equivalente seria o de “civilização”, que pode se referir a uma grande variedade de fatos, como os costumes, religião, conhecimentos científicos, nível de tecnologia e modos de se expressar (Elias, 1994). Laraia (2003) comenta sobre estes dois termos, usados sobretudo em fins do século XVIII e princípios do XIX, os quais “foram sintetizados por Edward Tylor (1832-1917) no vocábulo inglês *Culture*” (Laraia, 2003, p. 24), que abrangia em si todas as possibilidades de realização humana, como conhecimentos, crenças, leis, moral, arte e costumes, ou seja, tudo aquilo que compõe a sociedade enquanto tal, implicando na colocação do conhecimento histórico como elemento fundamental para que haja verdadeiro acesso à cultura. Ela refere-se a todos os aspectos da vida em sociedade, sendo “uma construção histórica, seja como conceito, seja como dimensão de processo social” (Araújo *et al.*, 2020). Contemporaneamente, existem inúmeras abordagens do conceito de cultura, e tal multiplicidade encontra-se numa discussão contínua.

Assim, a cultura, como empregada no vocábulo “*Culture*” de Tylor, é um conceito que engloba as diversas crenças, tradições e costumes da sociedade, e cada uma possui seu próprio conjunto cultural. Ela é

parte essencial da vida, e apartar completamente um indivíduo de sua cultura é apartá-lo também de sua própria identidade, e a memória é elemento fundamental da identidade, seja individual ou coletiva (Le Goff, 1990, p. 410). Tal é a importância da cultura que na Declaração Universal dos Direitos Humanos é dito, em seu artigo 27, que toda pessoa possui o “direito de tomar parte livremente na vida cultural da comunidade, de fruir as artes e de participar no progresso científico e nos benefícios que deste resultam”.

O direito de participação na vida cultural é muito importante, ele significa o direito de toda pessoa atuar livremente na sociedade, participando de sua vida política, exercendo suas práticas culturais e buscando, desenvolvendo e compartilhando com outros conhecimentos e expressões culturais (Sarmiento, 2016). O direito à participação na vida cultural é um direito assegurado pela grande maioria das constituições dos Estados democráticos, e o Brasil não é exceção.

Também há o direito de acesso à cultura, que é o direito de toda pessoa a conhecer sua própria cultura e a de outrem através da educação e da informação; toda pessoa tem o direito de, pelos meios existentes, ter acesso ao conhecimento de sua cultura e poder se beneficiar de seu patrimônio cultural (Sarmiento, 2016). Assim, quanto mais formas houver de se propiciar à população o acesso ao patrimônio histórico-cultural existente, melhor será a possibilidade de exercício desse direito por parte das pessoas. A facilitação do acesso aos locais que guardam parte da memória histórica é uma forma de se fazer isso.

Patrimônio remete a herança, então, ao se falar em patrimônio cultural, implica dizer uma herança cultural, algo eminentemente humano (Mendes, 2012). O patrimônio cultural “gera e fomenta uma solidariedade orgânica entre os membros do corpo social, uma coesão ou convergência mental traduzida no sentimento de pertença a uma mesma comunidade” (Mendes, 2012, p. 17). Assim, o patrimônio cultural é um forte elemento de influência para a memória coletiva. Conforme o Decreto-Lei nº 25, de 1937, em seu art. 1º, o patrimônio histórico e artístico nacional é constituído pelo conjunto de bens móveis e imóveis existentes no país cuja conservação seja de interesse público, seja pela sua vinculação a fatos memoráveis da história nacional, seja por excepcional valor arqueológico, etnográfico, bibliográfico ou artístico.

O direito ao acesso à cultura ainda é resguardado pela Constituição Federal, pois ela, em seu artigo 215, fala na garantia a todos que o Estado deve dar quanto ao pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional. No artigo 216, a Constituição elenca exemplificadamente aquilo que constitui o patrimônio cultural brasileiro, como “as criações científicas, artísticas e tecnológicas”, ou mesmo “os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico” (Brasil, 1988).

Ainda que esteja mais fortemente associada às manifestações populares, a cultura não se resume a isso. As universidades, por exemplo, são ambientes de produção e fomentação de conhecimento e, por consequência, da cultura no país, sendo, conforme Sidoncha (2021), instituições intrinsecamente culturais. Segundo Newman, a Universidade é “um local para a comunicação e circulação do pensamento por meio do contato pessoal” (Newman, 2017, p. 13), sendo “um local de encontro, para onde os estudantes confluem vindos de todos os lugares e para

todo tipo de conhecimento” (Newman, 2017, p. 22). Com as diversas áreas de conhecimento reunidas, o diálogo entre elas é facilitado e a produção de conhecimento é, conseqüentemente, ampliada. Esta ampliação derivada dessa reunião de saberes é principalmente a dos conhecimentos científicos, uma das expressões da cultura, mas a Universidade ainda age noutros sentidos para a produção cultural, como no seu contato direto com a comunidade que a rodeia, transmitindo a ela os conhecimentos ali dentro produzidos ao mesmo tempo que, num constante diálogo, apreende elementos culturais locais, como os costumes, para a expansão do próprio saber científico.

Moreira Alves (1992), ao comentar as três funções observadas por Ortega y Gasset a serem preenchidas pelo ensino universitário moderno - quais sejam: a transmissão da cultura, o ensino das profissões e a investigação científica somada à educação de novos homens de ciência - defende que a principal função da universidade, sem deixar de lado as demais, há de ser a formação cultural, algo que, se observado atentamente, se liga bastante à noção e função de extensão universitária, principalmente com uma das características essenciais desta, que é justamente o diálogo interno e externo ao ambiente universitário.

Esse diálogo e troca de conhecimentos encontra-se dentro da ideia de extensão universitária, que busca não só isso dentro da Universidade como também fora dela, ou seja, num diálogo mais expansivo junto à sociedade. Na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), um dos projetos de extensão que mais busca fortalecer esse diálogo é o ‘Projeto Memória Acadêmica da Faculdade de Direito do Recife’, que o faz ao mesmo tempo em que resgata e preserva a história daquela que é uma das faculdades mais antigas do país, sendo até mesmo anterior à própria Universidade da qual faz parte.

A FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE E O PROJETO MEMÓRIA ACADÊMICA

A extensão universitária

A extensão universitária faz parte do tripé educacional de ensino, pesquisa e extensão e, não apenas no curso de direito como em qualquer outro, serve para que haja uma formação mais completa e humanística dos estudantes. A extensão tem, ainda, função essencial no ensino superior nacional, sobretudo para haver a formação de uma integração da comunidade com a universidade, objetivando uma maior transformação de nossa realidade social (Fernandes *et al.*, 2012). Na verdade, a extensão é a forma mais direta de contato entre a universidade e a comunidade, onde o acadêmico, seja docente ou discente, tem a oportunidade de adquirir vivências que proporcionam uma experiência muito além do que a mera vivência universitária pode proporcionar (Fernandes *et al.*, 2012).

Fernandes *et al.* (2012) ainda comenta acerca da função essencial da extensão universitária no ensino superior nacional, pois contribui não apenas para o aperfeiçoamento dos discentes como também para a formação dos próprios docentes envolvidos nestes projetos, com ambos integrando-se mais à comunidade de modo a contribuir para a construção de um pensamento crítico que busque melhorias para a sociedade.

A extensão não apenas está prevista na Constituição Federal dentro da questão da indissociabilidade entre pesquisa, ensino e extensão, como também está presente na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Ela é um elemento de grande importância na formação universitária porque visa, dentre outras coisas, estabelecer maior proximidade entre o mundo acadêmico e a comunidade que o circunda, pois a universidade não deve se fechar em si mesma, mas ser parte atuante da sociedade em que se encontra inserida da melhor forma que puder através das várias áreas do conhecimento que a compõem. Ainda, há a ainda recente curricularização da extensão, ou seja, com a exigência de algum percentual de atividades extensionistas na carga horária dos cursos, que pode ser destacada como meio concreto de “viabilizar a indissociabilidade entre o ensino-pesquisa-extensão, oportunizando a todos os alunos vivenciarem o conhecimento científico e do cotidiano” (Ribeiro; Mendes; Silva, 2018, p. 342).

A Faculdade de Direito do Recife

A Faculdade de Direito do Recife é uma das instituições de ensino superior mais antigas do país, tendo sido criada através de um Decreto-Lei de 11 de agosto de 1827 (Beviláqua, 2012). Nessa época, era o Curso de Ciências Jurídicas e Sociais de Olinda, vindo a instalar-se na capital pernambucana e recebendo o nome que possui até hoje apenas em 1854. Durante quase todo o século XIX a FDR teve, juntamente à Faculdade de Direito de São Paulo, a função de formar as elites política e intelectual e a burocracia imperial, além de, claro, dar ao Brasil recém independente um ensino jurídico também brasileiro, sem mais ligações a Portugal.

Como a diversificação das faculdades no país só ocorreu a partir da república, durante o Império, quem dispusesse de qualquer vocação para as ciências sociais como um todo só podia dispor das faculdades de direito de São Paulo e de Olinda-Recife, tanto que cada um deles era, na verdade, o “Curso de Ciências Jurídicas e Sociais”. Vamireh Chacon então afirma que “as ciências sociais no Brasil começaram pelas suas primeiras faculdades de Direito” (Chacon, 2017, p. 11), uma vez que, além de o direito ser a ciência social por excelência, o curso tinha a função de formar não apenas juristas, mas também a burocracia e a elite imperial. Numerosos economistas brasileiros de renome saíram da Faculdade de Direito para depois se especializar no exterior (Chacon, 2017). Ao longo de sua história, a FDR contou com diversas figuras de destaque. Dentre elas, em seu corpo docente, estão nomes como Aprígio Guimarães, Aníbal Bruno, Assis Chateaubriand, Francisco de Paula Batista, Braz Florentino, José Soriano de Souza e o grande patrono da Faculdade, Tobias Barreto. É por causa deste que a instituição recebe o apelido de ‘Casa de Tobias’, tendo sido ele o fundador e líder da chamada Escola do Recife, um movimento intelectual, poético, filosófico e jurídico ocorrido na segunda metade do século XIX na Faculdade.

A Escola do Recife é normalmente dividida em algumas fases, sendo quatro para Antônio Paim (*apud* Carneiro Filho; Silva, 2022): a primeira fase, de crítica ao ecletismo espiritualista; a segunda é a fase da autonomia

filosófica da Escola do Recife; a terceira, é a de produção filosófica multiperspectivista; a quarta e última fase, a de declínio e fim da Escola do Recife (Carneiro Filho; Silva, 2022). Apenas a última, que Paim aponta como a do declínio, não conta com a presença do fundador, Tobias Barreto, que morrera anos antes, e ela assim o é pois vão também morrendo ao longo dos anos todos aqueles que compunham a Escola do Recife junto a Tobias. De todo modo, a galeria de nomes ilustres intelectualmente na história nacional que fizeram parte desse movimento é, sozinha, bastante extensa, incluindo, além de Tobias, nomes como Sílvio Romero, Artur Orlando, Martins Júnior, Graça Aranha, Faelante da Câmara e Clóvis Beviláqua.

Vamireh Chacon (2008) afirma que a Escola do Recife teve grande influência de fins de século XIX até meados do século XX, inclusive nas outras faculdades de direito que foram criadas no país ao longo desse período. Ele vai muito além do tempo indicado por Paim (1997) da Escola do Recife, onde assinala que há uma segunda, de Gilberto Freyre e Ulysses Pernambucano, menos ligada à Faculdade de Direito. Chacon ainda aponta para a influência de Tobias e sua Escola nos projetos de Código Civil por Clóvis Beviláqua e Código Penal por Virgílio de Sá Pereira, tendo sido o primeiro efetivamente o Código Civil brasileiro de 1916 a 2002.

Fora do mundo jurídico, a Faculdade de Direito do Recife teve outros grandes nomes que fizeram parte de sua história. Na década de 1920, o historiador Câmara Cascudo estudou na instituição. Na segunda metade da década de 1940 a Casa de Tobias foi de grande importância para o Teatro do Estudante de Pernambuco (TEP), cujo líder foi o teatrólogo, então estudante do curso de direito, Hermilo Borba Filho, e ainda contava com a presença do escritor Ariano Suassuna, que estreou suas primeiras peças enquanto estudante da Faculdade de Direito (Lins; Victor, 2007).

A Casa de Tobias também teve como alunos músicos como Alceu Valença e Lourenço da Fonseca Barbosa, o Capiba. Na política, grandes nomes nacionais que passaram antes pela instituição, vide o grande abolicionista Joaquim Nabuco, Zacarias de Góis e Vasconcelos, João Alfredo Correia de Oliveira, Rui Barbosa e quase todos os governadores do estado de Pernambuco. Na diplomacia, figuras como Graça Aranha e José Maria da Silva Paranhos Júnior, o Barão do Rio Branco, estudaram aqui. Dentre os presidentes da república, houveram Epitácio Pessoa, que não apenas foi aluno como também professor, e Nilo Peçanha.

Se fosse feita uma lista com todos os nomes importantes na história nacional que também fizeram parte da FDR, ela certamente seria bastante extensa, com todos aqueles aqui citados sendo apenas uma pequena fração disso. Ainda, as primeiras mulheres a obterem o bacharelado em direito foram da Faculdade de Direito do Recife, sendo elas Delmira Secundina da Costa, Maria Coelho da Silva Sobrinha e Maria Fragozo Orlando da Silva, as quais concluíram o curso em 1888 (Carneiro Filho; Chagas de Souza; Guimarães, 2021). Tudo isso dá uma perspectiva que ajuda a demonstrar um pouco da enorme importância histórica da Casa de Tobias e de como ela faz parte da cultura nacional.



Figura 1 - Frente da Faculdade de Direito do Recife

Fonte: Acervo do projeto.

A Faculdade de Direito do Recife ainda possui o privilégio de estar sediada num belo e elegante palácio de estilo eclético mas com predominância do estilo neoclássico já com mais de um século de existência e que foi tombado pelo IPHAN em 1980 (Carneiro Filho *et al.*, 2019). Sua construção iniciou-se em 1889, contando com a presença do Conde d’Eu, esposo da Princesa Isabel e genro do Imperador D. Pedro II, que lançou a pedra fundamental da edificação nos últimos meses do Império. O término das obras se deu apenas em 1911, já após duas décadas da república no país. Antes de chegar a ele, a instituição peregrinou por vários edifícios ao longo de sua história até encontrar seu lar definitivo em 1911, mas cujas aulas só iniciaram no ano seguinte, 1912 (Beviláqua, 2012).

Dada a enorme importância histórica da Faculdade, o edifício abriga um museu em seu primeiro andar, que é conhecido como o Museu Rui Barbosa, contendo itens em homenagem ao grande jurista, como uma escrivaninha que lhe pertenceu e contém suas iniciais, bem como retratos dos locais onde funcionou a FDR e outras coisas; no térreo, fica a Sala Castro Alves, que também faz parte do museu mas é usado principalmente para outros fins, como eventos menores que não necessitem do espaço do Salão Nobre da Faculdade. Ambos os recintos “tratam-se de espaços museológicos que reverenciam as memórias desses nomes que se tornaram ícones no universo dos Cursos Jurídicos e Sociais e que, à época deles, transitaram pelas duas e únicas Escolas de Direito do país” (Carneiro Filho; Silva, 2022, p. 41).



Figura 2 - Um dos cinco anfiteatros

Fonte: Acervo do projeto.

Apesar de sua grande beleza e importância histórica, o palácio localizado na Praça Adolfo Cirne tem uma desvantagem quando se pensa na experiência universitária, que é o fato de estar separado do campus da Universidade. Esta nasceu em 1946 tendo como um de seus grandes incentivadores o então diretor da FDR, Joaquim Inácio de Almeida Amazonas, o qual tornou-se o primeiro reitor da então Universidade do Recife, ocupando o cargo até sua morte em 1959 (Santos; Silva, 2009).

Na apresentação à terceira edição da “História da Faculdade de Direito do Recife”, de Clóvis Beviláqua, o então Reitor da UFPE, Anísio Brasileiro, afirma que a Faculdade de Direito “é o solo mais antigo que nutriu as raízes da UFPE e do Ensino Superior no país” (Beviláqua, 2012, p. 8). Discussões para a criação de uma Universidade na cidade do Recife foram feitas várias vezes dentro da FDR, sobretudo na segunda metade do século XIX, mas a Universidade do Recife só viria surgir em meados do século XX.

Apesar de poder ser considerada como a originadora da UR, atual UFPE, a Faculdade de Direito permaneceu em seu edifício no centro do Recife enquanto que o campus foi construído na região da Várzea recifense, no que era o antigo Engenho do Meio. Ironicamente, o local escolhido para abrigar esse prédio foi visando futuros acrescentamentos do edifício para o caso de se criarem novas Faculdades ou mesmo uma Universidade, conforme ata da Congregação de 14 de abril de 1875, sendo o terreno ainda aproveitável a outras edificações anexas futuras (Veiga, 1998). De todo modo, esse isolamento dos estudantes de direito torna sua experiência universitária mais fechada dentro do próprio curso, sem grandes oportunidades de diálogo com outras áreas do conhecimento.

Projeto Memória Acadêmica da Faculdade de Direito do Recife

Dentro desse contexto, o Projeto Memória Acadêmica da Faculdade de Direito do Recife, através de suas diversas atividades desempenhadas, sendo a visitação apenas uma delas, trabalha no sentido de preservar e valorizar a história dessa instituição quase bicentenária ao mesmo tempo que busca dar aos seus extensionistas uma maior experiência universitária, uma vez que, além dos estudantes do próprio curso de direito, o projeto sempre contou com alunos de outras áreas de formação, como história, turismo, jornalismo e biblioteconomia, promovendo um verdadeiro diálogo de conhecimentos que, indubitavelmente, enriquece a formação universitária de cada um dos integrantes do Projeto.

O surgimento do “Memória”, em 2016, foi já num sentido interdisciplinar, sendo inicialmente formado por alunos dos cursos de direito e história da Universidade Federal de Pernambuco e foi, ao longo do tempo, agregando cada vez mais saberes diferentes num mesmo sentido, o de trabalhar em prol da memória histórica e cultural da FDR e, conseqüentemente, do país. O Projeto “tem atuado de modo essencial na preservação da memória social e na promoção de uma consciência coletiva sobre a importância de salvaguardar o material histórico presente na Faculdade de Direito do Recife” (Silva; Carneiro Filho, 2020, p. 35). Com o passar do tempo, vários técnicos-administrativos da Universidade e estudantes já compuseram a equipe, sendo a maioria deles pertencente ao próprio curso de direito da UFPE. Tanto alunos do início quanto do final do curso já integraram o projeto e contribuíram de diferentes maneiras, mas em constante diálogo.

O Projeto Memória Acadêmica compõe um dos poucos projetos de extensão ligados ao curso de direito, no Centro de Ciências Jurídicas, da Universidade Federal de Pernambuco, cumprindo a missão de integrar a Faculdade de Direito do Recife ao princípio de indissociabilidade entre pesquisa, ensino e extensão, conforme o artigo 207 da Constituição Federal. Esse é o tripé da educação superior no Brasil para que a formação universitária no país seja mais completa, com o Projeto Memória contribuindo largamente não apenas para a parte da extensão como também para a de pesquisa.

Dentre os trabalhos realizados pelo projeto, estão: a digitalização e disponibilização online de livros raros da biblioteca da faculdade; pesquisas e levantamentos diversos acerca da faculdade, seus docentes e discentes; a manutenção de um site para a disponibilização não apenas dos livros mas também de outras informações da casa, como a biografia resumida de alguns professores de destaque e um mapa mostrando as ruas e praças de Pernambuco com nomes de professores e diretores da FDR; redes sociais criadas com o “propósito de ajudar a ampliar a divulgação das atividades do projeto e contribuir para a difusão da memória da instituição” (Mesquita et al., 2023, p. 6), servindo como uma forma de aproximar o projeto e a própria FDR do público em geral, com a principal destas redes, dada sua maior popularidade, sendo o Instagram. Dentre as atividades divulgadas através delas está inclusa uma outra forma de interação do projeto com a sociedade: as visitas guiadas realizadas no palácio da faculdade.

AS VISITAS GUIADAS

A realização de visitas guiadas é, atualmente, uma das principais atividades desempenhadas pelo Projeto Memória, em que o público tem a oportunidade de conhecer os espaços físicos onde a Faculdade de Direito do Recife se encontra, ao mesmo tempo que é introduzido à história quase bicentenária de tão importante instituição. Assim, além do patrimônio físico - o palácio e sua bela arquitetura - também o patrimônio histórico-cultural da FDR é apresentado ao público, como a própria história da instituição e as mais diversas personalidades que já passaram por ela, seja dentro ou fora do mundo jurídico.

Essa é uma forma de avivar a memória histórica e social da faculdade que é, por si mesma, um elemento cultural de grande importância não apenas para a cidade do Recife como também para o Brasil. O palácio da Faculdade de Direito do Recife é um local que evoca a história dessa instituição e, conseqüentemente, a história nacional. É um lugar vivo de memória e que, felizmente, ainda serve ao propósito para o qual foi criado, coisa que não acontece mais com as antigas Faculdade de Medicina e Escola de Engenharia no Recife, com o edifício desta servindo hoje como um anexo da Faculdade de Direito.



Figura 3 - Sala Castro Alves - Espaço Memória

Fonte: Acervo do projeto.

As visitas são feitas num itinerário que inicia no Espaço Memória, também chamado de Sala Castro Alves e que contém homenagens ao grande poeta e abolicionista que estudou na instituição. Aí, fala-se sobre a história da FDR e, ainda, acerca de algumas das personalidades que fizeram parte da Faculdade, como o próprio poeta que nomeia a sala e outros, como Joaquim Nabuco, Eritácio Pessoa e, claro, Tobias Barreto, o patrono da instituição; também é falado do pioneirismo feminino no mundo jurídico a partir da FDR. A seguir o público é conduzido a um dos cinco anfiteatros, locais normalmente usados para as aulas, onde se fala não apenas sobre esse espaço e da arquitetura do palácio, como também de seu tombamento. Logo após, segue-se por diferentes ambientes da instituição, sendo comentada toda a simbologia dos detalhes presentes no piso, nas paredes e até

mesmo no teto, como por exemplo a balança, a Lei das Doze Tábuas e outros símbolos do Direito que podem ser vistos no piso do hall de entrada do palácio.



Figura 4 - O Salão Nobre, local de encerramento das visitas

Fonte: Acervo do projeto.

O ponto alto das visitas é o Salão Nobre, ou Sala dos Graus, espaço para eventos solenes e que serve como fecho de abóbada das visitas, sendo onde elas se encerram. Aqui, como forma de fixar nos visitantes as informações passadas e promover maior descontração, normalmente são feitos pequenos quizzes acerca daquilo falado ao longo da visita com a recompensa de brindes pelo acerto das perguntas, como por exemplo marcadores de páginas contendo datas e imagens dos vários edifícios que abrigaram a Faculdade. É sempre uma atividade ao mesmo tempo divertida e instrutiva aos visitantes, independentemente de sua faixa etária.

Claro que, apesar de seguir um roteiro geral, atualizado a partir de novas pesquisas efetuadas no seio do projeto, cada visita é única e dinâmica, procurando atender às especificidades de cada público distinto. Os responsáveis por realizá-las, os membros do Projeto Memória, são, em sua maioria, estudantes e membros técnico-administrativos da UFPE, o que significa que não há uma pessoa sempre disponível especificamente para essa atividade. Apesar disso, é muito fácil conseguir participar das visitas, pois elas sempre são realizadas com certa frequência e amplamente divulgadas pelo Projeto em seu site e em suas redes sociais, principalmente o Instagram. Este também é, junto ao e-mail do Projeto e de seus membros, uma forma de entrar em contato para agendar uma visita, desde que isso seja feito para uma quantidade razoável de pessoas, estando sujeito à disponibilidade dos extensionistas, os quais realizam esta atividade voluntariamente de bom grado sempre que possível.

A primeira visita foi realizada no ano de 2017, no fim de um minicurso. A repercussão foi tão positiva que elas passaram a ser feitas como algo à parte e, com o passar do tempo, outras, em cada vez maior número, foram

feitas por ano. Infelizmente, com a pandemia de COVID-19, ainda que o Projeto não tenha deixado de trabalhar, essa atividade específica teve de ser suspensa por, evidentemente, ser indispensável de se fazer presencialmente. Assim, após passar os anos de 2020 e 2021 suspensas, as visitas guiadas puderam finalmente ser realizadas novamente a partir do ano de 2022.

O público atingido pelas visitas sempre foi muito diverso, e com o retorno delas isso não foi diferente. Dentre aqueles que tiveram a oportunidade de participar das visitas do Projeto Memória, estão desde estudantes de ensino fundamental médio em escolas públicas, como um grupo vindo do município sergipano de Tobias Barreto, aos próprios calouros do curso de direito, os quais puderam conhecer melhor o lugar onde estudarão nos próximos anos. Também houveram visitantes com interesse específico na história patrimonial da cidade do Recife, estudantes de turismo, bem como pessoas meramente interessadas em conhecer a FDR. Também há a demanda de pesquisadores que se encontrem no Recife durante determinado período e, eventualmente, autoridades. O público, amplo, permite que seja também ampla a gama de experiências tiradas pelos extensionistas da atividade.

Ao conhecer os elementos históricos e arquitetônicos da instituição, elementos estes de enorme valor cultural, os diferentes públicos podem ser enriquecidos de diferentes maneiras e, com base em seu próprio interesse, em diferentes níveis de profundidade. Uma vez que a ideia das visitas guiadas é dar a conhecer às pessoas a própria Faculdade de Direito do Recife, isso é feito de modo a introduzi-la a elas, apontando formas disso. Através das figuras históricas de maior relevo, por exemplo, demonstra-se um papel indireto da FDR no país na formação daqueles que impactaram a história do país, mas também que muitos outros nomes menos conhecidos também foram egressos da instituição, até mesmo alguém que dá nome à rua em que algum dos visitantes mora ou à escola em que estuda (em certos casos, até o município), de modo a ajudar no sentimento de pertencimento ao espaço em que vivem e numa identificação com a própria faculdade.

Contudo, como existem limitações a uma visita presencial de uma ou duas horas, para melhor efetivação disto são feitas referências e indicações a outros trabalhos já concluídos ou ainda em desenvolvimento pelo projeto, disponíveis em seu site e Instagram. Desta maneira, as visitas são como um “pontapé inicial” para abrir um espaço que já é público às pessoas, para que, de certa maneira, apropriem-se dele, em especial os próprios habitantes da cidade, que cotidianamente ou ao menos em algum momento de suas vidas já passaram na frente do imponente palácio sem se dar conta de que é um espaço público e aberto apesar das grades que o circundam. Numa frase: busca-se dar um pouco do Recife aos recifenses.

Entre 2022, com o retorno das visitas, até o início de 2024 a demanda só aumentou. Além dos supracitados grupos costumeiros, também realizaram a visita um grupo de estudos em filosofia, servidores da Justiça Federal, processualistas de todo o Brasil por ocasião da realização de um evento no Recife, dentre outros. Tão grande foi a demanda que, para poder atendê-la, foi produzido um “tour virtual”, no

qual vídeos mostravam cada um dos espaços com uma narração que, por conta do formato, pôde ser até um pouco mais detalhada do que normalmente é possível presencialmente. Com essa “série de reels, vídeos curtos que permitem combinar áudio, imagens, textos e efeitos visuais” (Mesquita et al., 2023, p. 8), o próprio alcance das redes sociais do projeto aumentou, permitindo que as visitas presenciais pudessem chegar ao conhecimento de mais pessoas. Evidentemente, a visita virtual não substitui a presencial, cuja experiência é única, mas é um ótimo complemento à atividade.

RESULTADOS

Dada a variedade do público atingido pelas visitas, o impacto gerado pela iniciativa junto à comunidade é vasto. Assim, o Projeto busca contribuir para fornecer, na medida do que lhe é possível, o acesso à cultura à população, um direito previsto até mesmo em nossa Constituição, através de um local tão importante historicamente para Pernambuco e para o Brasil como a Faculdade de Direito do Recife. Ao todo, pouco mais de cem pessoas participaram ao longo das visitas feitas no ano de 2022, somando-se aos mais de quinhentos visitantes nos anos anteriores, e em 2023 a quantidade anual aumentou ainda mais, com cerca de duas centenas. Em 2024, no primeiro trimestre, já participaram aproximadamente cinquenta visitantes externos. Presencialmente, no fim das visitas, ou nos dias seguintes a elas através de mensagens no Instagram, é comum que eles dêem aos membros do projeto um retorno acerca de sua experiência, de onde é possível colher os impactos provocados e os pontos que podem ser melhorados.

Logo após as visitas e durante reuniões periódicas, observando sempre a importância do protagonismo estudantil, os próprios extensionistas também dão suas impressões individuais e compartilhadas das visitas e apontam os pontos fortes e aqueles a melhorar. Estes momentos de partilha são fundamentais para o aprimoramento da atividade e para identificar os impactos gerados também em cada um deles, buscando melhorar a experiência tanto para eles quanto para o público alvo. Para os alunos extensionistas do projeto, conforme constatado por alguns deles após a realização de visitas, a realização das visitas guiadas ajuda de várias maneiras em sua formação universitária. O primeiro e mais óbvio benefício é que, por ter de falar em público, habilidades sociais e a perda da timidez são duas coisas bastante desenvolvidas por cada aluno, sendo ambas de extrema importância para, no futuro, atuar na maioria das áreas do Direito, como a própria advocacia. A referida variedade do público gera mais dois benefícios aos alunos: aprendem a saber lidar com pessoas das mais diferentes características e formações, visto que as visitas atendem desde jovens no ensino médio até idosos, e também acabam trocando conhecimentos com alguns dos visitantes que por vezes trazem novas informações que podem ser correlacionadas àquilo que é apresentado.

A extensão universitária visa uma formação mais completa aos estudantes ao mesmo tempo que integra eles e a própria universidade à sociedade, de modo que os acadêmicos não fiquem fechados ao mundo que os cerca. A realização das visitas guiadas é uma perfeita expressão disso, havendo um contato direto entre

extensionistas e a sociedade que acaba sendo muito benéfico a ambos e, inclusive, também à própria Faculdade de Direito do Recife quando ela é dada ao conhecimento do público externo, e mesmo o interno, que passa a entendê-la como algo além de um mero lugar de trabalho ou estudo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Num período em que a formação dos juristas se volta mais à mera formação profissional, atividades como essa ajudam numa formação mais completa e condizente com a própria ideia de universidade, sendo encontrado também o elemento cultural. Nesse sentido, o Projeto, através dessa e de outras atividades, trabalha para a preservação e acessibilização do patrimônio cultural ao mesmo tempo que contribui para uma formação mais completa dos futuros juristas, sejam eles extensionistas ou não.

Só se preserva aquilo que se ama, e só se ama aquilo que se conhece. Com isso em mente, o trabalho das visitas guiadas promovido pelo Projeto Memória Acadêmica da Faculdade de Direito do Recife é um forte instrumento de preservação da memória e do patrimônio cultural desta instituição quase bicentenária, assim como de seu patrimônio físico ao torná-la mais acessível à população. Essa atividade é uma ferramenta da articulação entre a sociedade e a universidade, indo num sentido que busca a efetivação da participação na vida cultural à população. É evidente que os esforços de preservação não se limitam a isso, sendo importante que existam vários esforços diferentes partindo de entes distintos, como a própria Universidade Federal de Pernambuco, “filha” da Faculdade de Direito do Recife.

De todo modo, em face ao exposto, a relevância das visitas guiadas para tal objetivo *preservacional* é inegável, havendo a expectativa de que, ao longo do tempo, o alcance e o impacto delas siga aumentando cada vez mais. Uma vez que não são o único tipo de atividade desenvolvida pelo projeto, as visitas guiadas não apenas podem enriquecer como também ser enriquecidas pelos conhecimentos e experiências adquiridos pelos extensionistas nas demais atividades, indicando haver uma propensão para que se tornem ainda mais completas para os extensionistas, como sua formação acadêmica, e para o público, que através dessa atividade ganha uma expansão de seu direito à participação na vida cultural.

REFERÊNCIAS

ALVES, José Carlos Moreira. Universidade, cultura e direito romano. *Revista da Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo*, v. 87, p. 39-63, 1992.

ARAÚJO, Isa Mara Rocha; DEUS, Lidiane Alves de; ABRANCHES, Monise Viana; OLIVEIRA, Tiago Mendes de. Articulação e consolidação de ações de arte e cultura no contexto universitário: a experiência do Projeto de Extensão Letras, Artes & Mentis. *Revista ELO—Diálogos em Extensão*, v. 9, p. 1-12, 2020.

BEVILÁQUA, Clóvis. História da Faculdade de Direito do Recife. 3. ed. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2012.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 2016. 496 p. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf. Acesso em: 12 mar. 2024.

BRASIL. Decreto nº 591, de 6 de julho de 1992. Atos Internacionais. Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. Promulgação. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d0591.htm. Acesso em: 11 mar. 2024.

BRASIL. Decreto nº 6.495, de 30 de junho de 2008. Institui o Programa de Extensão Universitária - PROEXT. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/decreto/d6495.htm. Acesso em: 11 mar. 2024.

BRASIL. Decreto-lei nº 25/37. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional [s.l.: s.n], 1937.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm#art92. Acesso em: 18 fev. 2024.

CÂMARA, Phaelante da. Memória histórica da Faculdade do Recife, ano de 1903. Recife: Imprensa Industrial, 1904.

CARNEIRO FILHO, Humberto João; SOUZA, Manoela Antunes Chagas de; GUIMARÃES, Elizabeth da Silva. Pioneirismo feminino na faculdade de direito do Recife: as primeiras bacharelas em direito do Brasil. *Revista Acadêmica da Faculdade de Direito do Recife* - ISSN: 2448-2307, v.93, n.2, p. 145-167, 2021. ISSN 2448- 2307. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/ACADEMICA/article/view/249541>. Acesso em: 12 mar. 2024.

CARNEIRO FILHO, Humberto João; PEREIRA, Ingrid Rique da Escóssia; FARIAS, Diogo Stanley Vasconcelos de; CALLADO FILHO, Inacio Buonafina. Acesso à cultura e preservação de lugares de memória na Faculdade de Direito do Recife. *Revista Expressa Extensão*. ISSN 2358-8195, v.24, n.1, p. 06-24, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/expressaextensao/article/view/14293/9092>. Acesso em: 22 fev. 2024.

CARNEIRO FILHO, Humberto João; SILVA, Adilza Bandeira da (Orgs.). Guia de introdução da Faculdade de Direito do Recife [Recurso eletrônico]. Recife: Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFPE, Ed. UFPE, 2022. Disponível em: Editora UFPE. Acesso em: 18 fev. 2024.

CHACON, Vamireh. Formação das Ciências Sociais no Brasil: da Escola do Recife ao Código Civil. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 2008.

ELIAS, Norbert. O processo civilizador. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994. 2 ed. v.1

FERNANDES, Marcelo Costa; SILVA; Lucilane Maria Sales da; MACHADO, Ana Larissa Gomes; MOREIRA, Thereza Maria Magalhães. Universidade e a extensão universitária: a visão dos moradores das comunidades circunvizinhas. *Educação em Revista*, v. 28, n. Educ. rev., n. 4, 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-46982012000400007>. Acesso em: 22 fev. 2024.

LARAIA, Roque de Barros. Cultura: um conceito antropológico. 16^a ed., Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 2003.

LE GOFF, Jacques. História e memória. Campinas: Unicamp, 1990.

LINS, Juliana; VICTOR, Adriana. Ariano Suassuna: um perfil bibliográfico. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2007.

MENDES, António Rosa. O que é património cultural. Olhão: Gente Singular, 2012.

MESQUITA, Fábio Albert; CARNEIRO FILHO, Humberto João; ALMEIDA, Maria Isabel Chico de; PIRAUUA, Isabela Cabral de Melo Dantas; PEREIRA, Andreina Aguiar. O uso do instagram para a democratização do acesso ao patrimônio cultural da faculdade de direito do recife. *Revista Conexão UEPG*, v. 19, n. 1, p. 11, 2023.

NEWMAN, John Henry. Origem e progresso das universidades. São Paulo: [cultor de livros], 2017.

NORA, Pierre. Entre memória e história: a problemática dos lugares. *In: Projeto História*, São Paulo, PUC-SP, n. 10, 1993, p. 7-28.

PAIM, Antônio. A escola do Recife: estudos complementares às ideias filosóficas no Brasil. 3. ed. São Paulo: UEL, v. 5, 1997.

POLLAK, Michael. Memória e identidade social. *In: Estudos Históricos*. Rio de Janeiro, vol. 5. n. 10, 1992, p. 200-212.

RIBEIRO, Mayra Rodrigues Fernandes; MENDES, Francisco Fabiano de Freitas; SILVA, Etevaldo Almeida. Curricularização da extensão em prol de uma universidade socialmente referenciada. *Revista Conexão UEPG*, v. 14, n. 3, p. 334-342, 2018.

RODRIGUES, Andréia Lilian Lima; AMARAL COSTA, Carmem Lúcia Neves do; PRATA, Michelle Santana; BATALHA, Taila Beatriz Silva; NETO, Irazano de Figueiredo Passos. Contribuições da extensão universitária na sociedade. *Caderno de Graduação-Ciências Humanas e Sociais-UNIT-SERGIPE*, v. 1, n. 2, p. 141-148, 2013.

SANTOS, Evson Malaquias de Moraes; SILVA, Talita Maria Soares da. O reitorado de Joaquim Amazonas através das atas do Conselho Universitário da Universidade do Recife, 1946 a 1959. Recife: Editora Universitária UFPE, 2009.

SARMENTO, George. O direito de participar da vida cultural e a promoção da identidade nacional. *Revista Eletrônica do Mestrado em Direito da UFAL*. V. 7, N. 1, 2016. O desafio da efetividade dos direitos humanos fundamentais na contemporaneidade. ISSN 1809-1873.

SIDONCHA, Urbano. Reinventando a relação entre universidade e cultura. *Revista UFG*, v. 21, 2021.

SILVA, Adilza Bandeira; CARNEIRO FILHO, Humberto João. Projeto Memória Acadêmica da Faculdade de Direito do Recife: a experiência de resgatar um século de memória. *Revista Documentação e Memória/TJPE*, Recife, PE, v.5, n.9, 27-38, 2020. Disponível em: https://www.tjpe.jus.br/documents/97401/0/RDM09_Art02_AdilzaBandeira-HumbertoJCFilho/2652fc5a-edde-843e-10a4-dfa324d89fba. Acesso em: 18 jan. 2024.

UNESCO. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Brasília: Representação da Unesco no Brasil, 1998. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001394/139423por.pdf>. Acesso em: 18 jan. 2024.

VEIGA, Gláucio. Origem da atual área da Faculdade de Direito do Recife. Recife: A Faculdade, 1998. (Série Cadernos da Faculdade; n° 1).

Submetido em: 28/05/2024 Aceito em: 05/09/2024.